



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 770/2017


O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 14 de agosto de 2017, a Licença Prêmio do servidor **MAURICIO RICARDO JULIANI**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Fiscal de Tributos, nível 14-L, relativa ao período aquisitivo de **26/12/2009 a 25/05/2015**, concedida pela Portaria nº 518/2017, iniciada em 13 de junho de 2017, sendo que o período restante da Licença Prêmio poderá ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças